



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07779/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 883.000,00 (oitocentos e oitenta e três mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00167 - 12.365.2002.2049 - 31900400 ..... 883.000,00

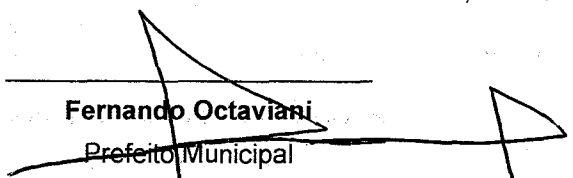
Abertura de crédito por excesso de arrecadação do FUNDEB, conforme reestimativa de arrecadação.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	883.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	883.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	16.713.991,30
Utilizado:	10,27 %		17.643.408,70

AGUDOS/SP, 26 de setembro de 2022

  
Fernando Octaviani  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de setembro de 2022

  
Cleverson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **30 de setembro de 2022**  
Página: **17** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.